

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.<sup>a</sup> **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 042/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 26/09/2022, processo administrativo nº 4277/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e eventual de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** HIPER FERRAGENS LTDA

**CNPJ/MF:** 12.580.966/0001-24

**END:** AV. ADERUP, N.º 1136, QD. 10, LT. 16, SETOR VILA NOVA CANAÃ, GOIÂNIA/GO

**REPRESENTANTE:** SOLLORANY RODRIGUES RAMOS

**CPF:** 700.149.711-86

**CONTATOS:** (62) 9 9213-0051 / [hiperferragistalda@gmail.com](mailto:hiperferragistalda@gmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	FERTAK	200	UN	0,25	50,00
12	AÇO CA-60, 4,2 MM	PARAFERROS	110	KG	9,70	1.067,00
15	ADAPTADOR SOLD. LONGO FLANGES LIV.CX.DAGUA 25X3/4"	MULTILIT	30	UN	10,00	300,00
16	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 25X3/4"	MULTILIT	30	UN	11,00	330,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – [contato@alexania.go.gov.br](mailto:contato@alexania.go.gov.br) – <http://www.alexania.go.gov.br/>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

17	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	FIRMEX	30	UN	7,22	216,60
52	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	VIBRCCOM	1.300	UN	2,75	3.575,00
55	BOTA DE PVC PRETA, CANO MEDIO, SEM FORRO	GRADENE	10	PAR	34,56	345,60
56	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	CARTON	10	PAR	56,60	566,00
58	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	IV PLASTIC	300	UN	0,06	18,00
64	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA DE 50 X 25 MM	IV PLASTIC	30	UN	2,50	75,00
77	CABO SINTENAX 1 KV No 35,0 MM2	DACOTA	1.000	M	20,20	20.200,00
78	CABO SINTENAX 1 KV No 4,0 MM2	DACOTA	1.000	M	2,74	2.740,00
80	CABO SINTENAX 1 KV No 6,0 MM2	DACOTA	1.000	M	3,98	3.980,00
81	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	DACOTA	250	M	2,00	500,00
82	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	DACOTA	250	M	13,90	3.475,00
83	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	DACOTA	250	M	5,99	1.497,50
84	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	DACOTA	250	M	6,60	1.650,00
85	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	DACOTA	250	M	3,50	875,00
91	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2	DACOTA	250	M	9,88	2.470,00
100	CAIXA DE DESCARGA (PVC)	METASUL	20	UN	18,97	379,40
106	CAL HIDRATADA	ITAU	800	KG	0,65	520,00
107	CAL PARA PINTURA	ITAU	800	KG	1,50	1.200,00
108	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL	VIBRACOM	100	M	8,30	830,00
109	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	VIBRACOM	100	M	8,00	800,00
110	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL	VIBRACOM	100	M	8,50	850,00
112	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL	VIBRACOM	100	M	9,00	900,00
113	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIAMETRO DE 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL	VIBRACOM	100	M	25,90	2.590,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

114	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 (NBR 6136)	VIBRACOM	1.500	UN	2,46	3.690,00
116	CAP PVC SOLDAVEL 25 MM	MULTILIT	10	UN	0,55	5,50
117	CAP PVC SOLDAVEL 50 MM	MULTILIT	10	UN	3,25	32,50
118	CAP PVC SOLDAVEL 60 MM	KROMA	10	UN	6,56	65,60
119	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	10	UN	4,36	43,60
120	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	10	UN	2,62	26,20
121	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	BRASCOM	15	UN	15,50	232,50
138	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC	HIDRA	10	UN	29,00	290,00
154	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MULTILIT	20	UN	3,00	60,00
155	CURVA 90 GRAUS SOLD. DIAM. 25 mm	MULTILIT	20	UN	2,10	42,00
156	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	KROMA	20	UN	17,00	340,00
157	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	KROMA	20	UN	10,22	204,40
162	CURVA 90 GRAUS LONGA DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	KROMA	20	UN	11,27	225,40
169	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	ITAMBE	25	UN	12,90	322,50
170	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	SOPRANO	25	UN	3,85	96,25
176	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	10	UN	8,00	80,00
177	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	10	UN	18,25	182,50
182	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	GERDAU	50	KG	18,18	909,00
183	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	GERDAU	50	KG	17,86	893,00
184	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	ESTAR	50	KG	25,00	1.250,00
187	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	KROMA	30	UN	3,00	90,00
189	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	FARMATIL	25	UN	48,00	1.200,00
192	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	TRAMONTINA	10	UN	10,00	100,00
193	ESPATULA DE PLASTICO LISA,	MAX	10	UN	4,00	40,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	LARGURA 10 CM					
197	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	VEGATUBO	40	UN	32,00	1.280,00
198	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	ADEUBRAS	30	UN	3,78	113,40
199	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	NORTOM	40	UN	3,89	155,60
200	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 2,00 M	TOPSOM	40	UN	2,53	101,20
201	FITA VEDAROSCA 18 MM	TOPSOM	2.000	M	0,22	440,00
203	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SOVENIX	200	L	6,00	1.200,00
205	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	CENTROHASTE	20	UN	5,93	118,60
213	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	ILUME	30	UN	4,40	132,00
214	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	ILUME	30	UN	7,80	234,00
217	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	PLUSIE	30	UN	5,14	154,20
218	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	PLUSIE	30	UN	3,21	96,30
219	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	PLUSIE	30	UN	6,13	183,90
226	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	PLUSIE	30	UN	5,00	150,00
227	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUME	30	UN	7,80	234,00
230	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	40	UN	1,83	73,20
231	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO DIAM. 25 X 3/4"	MULTILIT	40	UN	4,39	175,60
232	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	MULTILIT	40	UN	0,40	16,00
233	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	40	UN	0,40	16,00
234	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM	MULTILIT	40	UN	3,00	120,00
236	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 mm - (ESGOTO)	MULTILIT	40	UN	1,10	44,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

237	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	MULTILIT	40	UN	0,80	32,00
238	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	MULTILIT	40	UN	4,08	163,20
239	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	40	UN	3,95	158,00
240	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 mm - (ESGOTO)	MULTILIT	40	UN	4,20	168,00
241	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 mm - (ESGOTO)	MULTILIT	40	UN	1,50	60,00
242	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	MULTILIT	40	UN	2,05	82,00
243	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 mm (ESGOTO)	MULTILIT	40	UN	4,00	160,00
244	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 mm (ESGOTO)	MULTILIT	40	UN	0,80	32,00
245	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	MULTILIT	40	UN	1,90	76,00
246	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 20 MM	MULTILIT	40	UN	1,13	45,20
247	JOELHO 45 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	40	UN	1,00	40,00
248	JOELHO 45 GRAUS SOLD. DIAM. 50 mm	MULTILIT	40	UN	4,40	176,00
260	LIXA PARA PAREDE ( NÚMERO 100 )	TREVO	250	UN	0,69	172,50
261	LIXA PARA FERRO ( NÚMERO 100 )	TIROLIT	250	UN	2,14	535,00
266	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	ILUME	150	UN	3,00	450,00
268	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	KIAN	15	UN	34,00	510,00
269	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	KIAN	15	UN	42,00	630,00
271	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	30	UN	7,50	225,00
272	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	30	UN	22,19	665,70
276	LUVA DE REDUCAO SOLD. 25 X 20 mm	MULTILIT	30	UN	1,39	41,70
278	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	30	UN	5,00	150,00
279	LUVA SOLDAVEL 20 mm	MULTILIT	30	UN	0,50	15,00
280	LUVA SOLDAVEL 25 mm	MULTILIT	30	UN	0,50	15,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

281	LUVA SOLDAVEL 50 mm	MULTILIT	30	UN	3,00	90,00
282	LUVA SOLDAVEL 60 mm	MULTILIT	30	UN	10,00	300,00
283	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	SO LUVAS	20	PAR	10,80	216,00
284	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	MULTILIT	30	UN	19,00	570,00
285	LUVA SOLDAVEL 40 mm (ESGOTO)	MULTILIT	30	UN	1,39	41,70
286	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	MULTILIT	30	UN	2,00	60,00
287	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	KRONA	30	UN	5,00	150,00
288	LUVA SOLD.C/BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" COR AZUL	KRONA	30	UN	3,66	109,80
289	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	30	UN	1,13	33,90
295	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	PLASBOM	50	M	3,00	150,00
296	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	PLASBOM	15	UN	32,40	486,00
307	NIPEL C/ROSCA DIAMETRO 1/2"	KRONA	30	UN	0,50	15,00
308	NIPEL C/ROSCA DIAMETRO 3/4"	KRONA	30	UN	0,63	18,90
309	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	KALIPSOM	30	UN	4,19	125,70
311	BRITA No. 0	PEDREIRA GOIAS	200	M3	116,12	23.224,00
312	BRITA No. 01	PEDREIRA GOIAS	210	M3	100,76	21.159,60
313	BRITA No.02	PEDREIRA GOIAS	210	M3	100,76	21.159,60
324	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	20	UN	0,99	19,80
341	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	GERDAU	25	KG	21,74	543,50
346	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	GERDAU	25	KG	18,00	450,00
348	PREGO 18x24	GERDAU	25	KG	16,98	424,50
350	PREGO 18x30	GERDAU	25	KG	16,00	400,00
353	PREGO 22x48	GERDAU	25	KG	16,00	400,00
357	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	COTAG	10	UN	19,99	199,90
358	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	COTAG	10	UN	18,99	189,90
363	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025	FIXALL	5	KG	73,00	365,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	UNIDADES)					
365	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	VIQUA	10	UN	9,00	90,00
366	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	VIQUA	10	UN	27,00	270,00
374	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	EXATRON	25	UN	14,00	350,00
375	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	ACRIL	100	L	9,30	930,00
380	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	NATURAL MADEIRAS	200	M	5,25	1.050,00
392	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UNIPEGA	30	UN	15,50	465,00
393	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	FERTAK	30	UN	2,00	60,00
394	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	GOIAS TENDAS	30	UN	12,00	360,00
395	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	GOIAS TENDAS	30	UN	19,00	570,00
402	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SOCEL	30	UN	6,00	180,00
403	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	MULTILIT	30	UN	2,80	84,00
404	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	30	UN	14,00	420,00
405	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	MULTILIT	30	UN	4,05	121,50
407	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MULTILIT	30	UN	1,25	37,50
408	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MULTILIT	30	UN	1,63	48,90
409	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	MULTILIT	30	UN	17,00	510,00
416	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,53 X 1,10	ETERNIT	60	UN	114,00	6.840,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	M (SEM AMIANTO)					
417	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	ETERNIT	60	UN	135,00	8.100,00
418	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	ETERNIT	60	UN	143,00	8.580,00
428	TINTA POLIESPORTIVA	LIDERTEX	900	L	10,89	9.801,00
431	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	ACRIL	180	L	23,00	4.140,00
432	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	ACRIL	180	L	18,00	3.240,00
434	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	ACRIL	180	L	15,00	2.700,00
441	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UNIVERSO	15	UN	36,00	540,00
451	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	KRONA	15	UN	17,00	255,00
452	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	HERC	30	UN	10,00	300,00
465	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	25	UN	6,96	174,00
466	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	25	UN	30,00	750,00
468	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UNIVERSO	10	UN	189,88	1.898,80
471	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	UNIVERSO	20	UN	2,90	58,00
472	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	KRONA	20	UN	3,00	60,00
479	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	LUZTOL	108	L	25,80	2.786,40
483	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	NATURAL MADEIRAS	250	M	26,00	6.500,00
484	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	NATURAL MADEIRAS	250	M	52,00	13.000,00
485	VIGA DE MADEIRA NAO	NATURAL	250	M	28,00	7.000,00

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – contato@alexania.go.gov.br – http://www.alexania.go.gov.br/



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MADEIRAS				
486	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 8 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	NATURAL MADEIRAS	250	M	56,00	14.000,00

### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

### **5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 90 (noventa) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – [contato@alexania.go.gov.br](mailto:contato@alexania.go.gov.br) – <http://www.alexania.go.gov.br/>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia – Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

### **8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 06 de outubro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**  
**JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA**  
**GESTORA**

**HIPER FERRAGENS LTDA**  
**SOLLORANY RODRIGUES RAMOS**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000  
(62) 3336-1509 – [contato@alexania.go.gov.br](mailto:contato@alexania.go.gov.br) – <http://www.alexania.go.gov.br/>